

## À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DE PARUA-MA SETOR DE LICITAÇÕES

## MARANHÃO

A Empresa R A DE MELO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o N° 33.689.178/0001-40 e Inscrição Estadual n° 19.643.622-2, sediada na Rua Melvin Jones n° 3544 - Sala A - Bairro Piçarreira - Teresina - PI, fone (86) 3305-7071 - 99549-4466, vem atraves desta, apresentar proposta de preço para o item abaixo relacionado;

PROPOSTA DE PREÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	
117	Papel micro ondulado 50x80 cm pct c/ 10 fl	25	PCT	REALCE	R\$ 26,00	R\$ 650,00	
	seiscentos e cino	quenta	reais			R\$ 650,00	

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2020

UASG: 981285

Dia 25.06.2021 09:00 horas

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta visando o registro de preços, por meio de pregão Eletrônico, para futura eventuais aquisições de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

Prazo de validade de 90(noventa), dias Prazo de entrega Conforme edital

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993

## Email-comercial.bioserv@outlook.com

Condiçoes de pagamento: Conforme edital

Prazo de prestação do serviço: Conforme especificações do Termo de Referência;

Teresina/PI, 24 Junho de 2021

## **DADOS BANCÁRIOS:**

Ag: 3507-6 C/C: 79.678-6 Banco do Brasil

Titularidade: R A DE MELO EIRELI

**DECLARAMOS** 

Declara está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta

R A DE MELO EIRELI

CNPJ: 33.689.178/0001-40 REGINALDO ARAUJO DE MELO

CPF: 000.823.373-06 n° 2297636 – SSP/PI EMPRESARIO CNP) 33.689178/0001-40

CNPJ nº 33.686.178/0001-40

VLR UNITÁRIO	
30,02	750,5